



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Faculdade de Ciências da Saúde

Caixa Postal: 3037 – CEP 37200-000 – Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

Edital Nº 01/2023/PPGSA/UFLA

05 de abril de 2024

Edital de Seleção da Melhor Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA)

A comissão para julgamento das melhores dissertações e avaliação dos prêmios de mérito científico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA), da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), designada pela Portaria PPGSA/FCS Nº 1, de 05 de abril de 2024, **torna público o edital** para a seleção ao Prêmio de Melhor Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA). O presente edital é regido pela Resolução PRPG Nº 016, de 06 de março de 2023.

1. DA ELEGIBILIDADE

1.1. Para concorrer na categoria supracitada, a dissertação deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Terem sido defendidas no ano de 2023.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br, no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2. Será exigida a seguinte documentação para a inscrição:

I – Exemplar completo da dissertação no formato pdf;

II – Declaração assinada pelo egresso/autor e orientador, concordando com a inscrição de sua Dissertação no referido edital;

III – Descrição (até 3000 caracteres) dos impactos sociais dos resultados e/ou produtos gerados;

IV – Exemplares no formato pdf de resumos publicados em congressos, artigos e/ou livros submetidos, aceitos para publicação ou publicados, ou ainda outros produtos relevantes, decorrentes da dissertação, que poderão ser considerados para avaliação;

V – Foto (jpeg) do autor da Dissertação em alta resolução (300DPI);

2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a V do item 2.2, no ato da inscrição, implica na desclassificação da Dissertação.

2.4. No ato da inscrição, o candidato assume conhecimento e aceitação dos termos previstos na Resolução PRPG N°16, de 06 de março de 2023.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. A comissão de seleção será composta por docentes do PPGSA designados pela FCS.

3.2. A escolha da melhor dissertação considerará as diretrizes da Resolução PRPG N°16/2023, de 06 de março de 2023.

3.2.1. A tabela com os critérios de avaliação para cada PPG está disponível nos anexos I deste Edital.

3.3. Caso nenhuma dissertação inscrita cumpra os critérios de elegibilidade ou de qualidade, a comissão pode decidir pela não atribuição do Prêmio de Melhor Dissertação do ano.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma para a seleção:

Etapas	Data	Horário	Local
Período de inscrição	08/04/2024 a 12/04/2024	Das 12h00 do dia 08/04/2024 até às 23h59 do dia 12/04/2024	e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br
Seleção	12/04/2024 a 24/04/2024		Sala de reuniões da FCS
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2024	A partir das 12h	Site dos Programas PPGCSA https://prpg.ufla.br/_ppg/cienciasdasaude/
Interposição de Recurso	24/04/2024 a 26/04/2024	das 12h00 do dia 24/04/2024 até às 23h59 do dia 26/04/2024	e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br
Divulgação do resultado final	01/05/2024	A partir das 12h	Site dos Programas PPGCSA https://prpg.ufla.br/_ppg/cienciasdasaude/

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada na página do PPGSA https://prpg.ufla.br/_ppg/cienciasdasaude/ na data e horário definidos no item 4.1 deste Edital.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. A interposição de recursos contra o resultado final da seleção ocorrerá conforme prazo definido no item 4.1., por meio do endereço posgraduacao.fcs@ufla.br.

6.1.1. Apenas serão aceitos recursos submetidos pelo docente orientador da Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA).

6.1.2. Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:
a) pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições; e
b) correção de erros materiais contidos na comunicação.

6.1.3. No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

6.1.4. Na fase de recurso não caberá a apresentação de novos documentos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O Prêmio de Melhor Dissertação consiste em:

I - certificado de premiação ao autor;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador;

7.2. A melhor dissertação será premiada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Integrada da FCS pelo e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Lavras, 05 de abril de 2024.

ANEXO I - Critérios de pontuação considerados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA)

QUALIDADE DA DISSERTAÇÃO -	Pontuação por cada item
Originalidade do trabalho	10 pontos
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	10 pontos
Coerência da dissertação com a linha de pesquisa do programa	5 pontos
Metodologia utilizada	5 pontos
Qualidade da redação	5 pontos
Estrutura/organização do texto	5 pontos
Dissertação escrita em língua estrangeira	10 pontos
PUBLICAÇÕES ORIUNDAS DA DISSERTAÇÃO - Serão aceitas apenas quando o primeiro autor da publicação for o autor da dissertação. máximo 50 pontos	Pontuação por cada item
Artigo científico aceito ou publicado em revistas científicas ou no prelo (apresentar número de protocolo e comunicação de aceite do artigo) (Serão avaliados apenas artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados nas bases Web of Science e/ou SCOPUS de acordo com – Área Medicina II) Cada item deverá ser comprovado com a página do produto em que consta a identificação do autor, certificados de apresentação do trabalho e o nome da revista/anais de congresso, caso seja necessário tire uma foto do site com o link da publicação.	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A1	10 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A2	8,5 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A3	7 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - A4	5,5 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES - B1	4 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – B2	3 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – B3	2 pontos/artigo
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – B4	1 ponto/artigo
Artigo científico publicado ou no prelo em revistas científicas indexada WoS/Scopus com 1-2 citações	1 ponto/artigo
Artigo científico publicado ou no prelo em revistas científicas indexada WoS/Scopus com > 2 citações	2 pontos/artigo
Artigo científico publicado ou no prelo em revistas científicas indexada WoS/Scopus com colaboração nacional	1 ponto/artigo
Artigo científico publicado ou no prelo em revistas científicas indexada WoS/Scopus com colaboração internacional	2 pontos/artigo
Resumo simples/expandido publicado em Anais de Evento Internacional	0,5/resumo - máximo 5 pontos

Resumo simples/expandido publicado em Anais de Evento Nacional	0,4/resumo - máximo 4 pontos
Resumo simples/expandido publicado em Anais de Evento Regional	0,3/resumo - máximo 3 pontos
Resumo simples/expandido publicado em Anais de Evento Local	0,1/resumo - máximo 1 ponto
Divulgação técnica (televisão, jornal, etc.) exceto blog	0,2 pontos/produto
Livros com ISBN	15 pontos/livro
Capítulo de livro com ISBN	5 pontos/capítulo
Cartilha técnica	2 pontos/cartilha